



ATA Nº. 067

-----Ao décimo quarto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, reuniu em sessão Extraordinária, pelas vinte horas, no Centro Autárquico de Quarteira, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente - Telmo Pinto, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, a Tesoureira – Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, o Vogal – Paulo Alexandre Francisco Alferes, o Vogal - Jorge Ilhéu Bica, a Vogal - Cláudia Gonçalves Martins e a Vogal - Natália Marina Cova Duarte Frederico. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos). -----

Ponto Dois - Análise de apoios a Associações e Coletividades. -----

Ponto Três – Análise e aprovação do Termo de Aceitação com a Anafre sobre o “Apoio à aquisição de gás engarrafado pelos consumidores domésticos”. -----

Ponto Quatro – Análise e aprovação de Trabalho Suplementar. -----

Ponto Um – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----

Ponto 1.1- Aprovar a ficha de início de procedimento de “Aquisição de material informático, instalação de rede informática, telecomunicações e rede elétrica”. -----

Ponto 1.2- Aprovar a Informação de início de procedimento por ajuste direto nº 125/2022/Bens e serviços e dar autorização para início do procedimento de ajuste direto nº125/2022/Bens e Serviços - Aquisição de material informático, instalação de rede informática, telecomunicações e rede elétrica no valor 11.793,00€ (Onze mil setecentos e noventa e três euros) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----

Ponto 1.3- Convidar para o ajuste direto nº125/2022/Bens e Serviços - Aquisição de material informático, instalação de rede informática, telecomunicações e rede elétrica a empresa Rolear.On- Soluções de Engenharia, S.A. NIF: 501408304, pelo valor base de 11.793,00€ (Onze mil setecentos e noventa e três euros) +IVA. -----

Ponto 1.4 - Aprovar a ficha de início de procedimento de “Aquisição de licenças de software e material informático”. -----

Ponto 1.5 - Aprovar a Informação de início de procedimento por ajuste direto nº



133/2022/Bens e serviços e dar autorização para início do procedimento de ajuste direto nº133/2022/Bens e Serviços - Aquisição de licenças de software e material informático no valor 6.389,50€ (seis mil trezentos e oitenta e nove euros e cinquenta euros) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----

Ponto 1.6 - Convidar para o ajuste direto nº 133/2022/Bens e Serviços - Aquisição de licenças de software e material informático à empresa "2UBC, Lda." NIF: 511277334, pelo valor base de 6.389,50€ (seis mil trezentos e oitenta e nove euros e cinquenta euros) +IVA. -----

Ponto Dois – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----

Ponto 2.1 - Deferir o pedido do Clube Desportivo Checul, no montante de 1 500,00€ (mil e quinhentos euros), relativo ao apoio ao desenvolvimento desportivo do ano de 2022⁽¹⁾. -----

Ponto 2.2 – Ratificar o deferimento do pedido do Clube Desportivo de Quarteira, no montante de 802,70€ (oitocentos e dois euros e setenta cêntimos), devido ao aumento das suas atividades de 2022⁽¹⁾. -----

Ponto Três – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade analisar e aprovar o Termo de Aceitação com a ANAFRE, relativo á colaboração técnica e financeira com o Fundo Ambiental denominado "Apoio à aquisição de gás engarrafado pelos consumidores domésticos beneficiários da tarifa social de energia elétrica ou das prestações sociais mínimas. -----

Ponto Quatro – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade aprovar a realização de trabalho suplementar, durante o mês de novembro aos funcionários [redacted] (Assistente Técnico), [redacted] (Técnica Superior) e ratificar a realização do trabalho suplementar, durante o mês de outubro aos funcionários [redacted] (Assistente Técnica) e [redacted] (Técnica Superior). -----

Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada pelas 21.30 horas a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----



O Presidente, _____

O Secretário, _____

A Tesoureira, _____

1º Vogal, _____

2º Vogal, _____

3º Vogal, _____

4º Vogal, _____

(1) No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

